



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**INDICAÇÃO Nº 039/22**

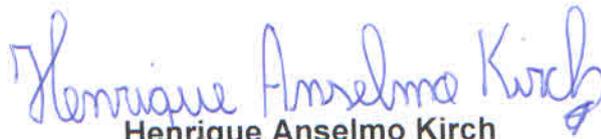
Salvador do Sul, 01 de setembro de 2022.

Segue, nos termos regimentais, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Que o Executivo Municipal veja a possibilidade de, juntamente a Secretaria de Saúde, Ação Social e Habitação, identificar o Posto de Saúde da Sede com uma placa em homenagem ao ex-Vice-Prefeito e ex-Vereador Paulo Zílio.**

**JUSTIFICATIVA**

Esse Pedido tem embasamento na Lei Municipal nº 3286/2016, que denomina o ambiente supracitado como "Centro de Saúde Paulo Zílio". Visto que o Posto já tem esse nome via Lei, nada mais justo do que a colocação de uma placa em homenagem ao denominado.

  
**Henrique Anselmo Kirch**  
Presidente CM Salvador do Sul  
Vereador MDB

